

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2020

PROCESSO Nº 009/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 16 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa CÂMARA CASCUDO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA - EPP, CNPJ: 15.160.493/0001-02, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, para o exercício de 2020, no importe de R\$4.849,49 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Senador Elói de Souza/RN, 17 de janeiro de 2020

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
EDNIRIS COSTA DE AQUINO
Código Identificador: 6B6809A7

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 17 de Janeiro de 2020. Edição 0804.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>